

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111198390018888

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

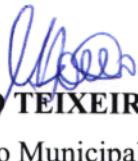
Data: 09/02/2026

Hora: 14:22

Portaria nº 023/2026

MARCELO TEIXEIRA DOTTO, Vice-Prefeito Municipal de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/01/2026, à servidora **CARLA FREITAS DA SILVA**, matrícula 1093, cargo de Professora, nível 02, classe 1ª, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.329,36 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

DILERMANDO DE AGUIAR, 09/02/2026.


MARCELO TEIXEIRA DOTTO

Vice-Prefeito Municipal de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.